



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 057/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.001223-7, resolve:

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A3" para Padrão "A4", os Técnicos do Poder Judiciário-JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
2558483	Carla Regina de Souza Risch	910240000001
4230345	Felipe Petrulis	910240000002
4374584	Lisiane da Silveira Daniel	910240000003
3827437	Rejane Maria Di Leone	910240000004
2695812	Rodrigo Freitas de Almeida	910240000005
4387260	Tiago Lopes Schiffner	910240000006

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A2" para Padrão "A3", o Técnico do Poder Judiciário-JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3846261	Cássio Garcia Lacerda	910240000016

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A7" para Padrão "A8", os Técnicos do Poder Judiciário-JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3388379	Ana Lucia Lara Barcelos	910240000007
3765520	Lisiane Machado Godoi	910240000008
3388034	Quizie de Alves Lima	910240000009
3776859	Thiago José Gritzenco de Giovanni	910240000010

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A8" para Padrão "A9", os Técnicos do Poder Judiciário-JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3303616	Bernadete do Valle Capra	910240000011

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

3387879	Carla Dadda Roque	910240000012
3356477	Fernanda Martinez Cauduro	910240000013
3406571	Lucas Pitrez Abarno	910240000014
3359115	Marcia Denise Vogado Lima	910240000015

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A9" para Padrão "A10", os Técnicos de Tecnologia da Informação-JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3387631	Marcos Hiroto Takeda	910255000001
4240995	Rodrigo Bulloza Gruppelli	910255000002

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A8" para Padrão "A9", as Oficiais de Justiça Estadual - JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3397343	Carolina Vergutz	910256000001
3406172	Fabiana Magalhaes Schneider	910256000002

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "A9" para Padrão "A10", o Oficial de Justiça Estadual - JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3296806	Carlos Salvatori	910256000003

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "B14" para Padrão "B15", os Analistas do Poder Judiciário - JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3365441	Adriana Deise Andrade de Araujo	910200000008
3392694	Ana Carolina Miranda Guimaraes	910200000009

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Padrão "B15" para Padrão "B16", os Analistas do Poder Judiciário - JME a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Id. Func.	Nome	RV
3393917	Francine Feldens	910200000011
4505638	Diego Rodrigues Velho	910200000012

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Nível "D3" para Nível "D4" e, para efeito de complementação da remuneração em razão da readaptação, do Nível "3" para o Nível "4" do cargo de Oficial Ajudante-JME, a Atendente Judiciária - JME a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3396533	Helena Machado Medina	910258000001

PROGREDIR, a contar de 01/05/2025, nos termos da Lei n.º 15.945/2023, do Nível "3" para o Nível "4", a Oficial Ajudante - JME, a seguir:

Id. Func.	Nome	RV
3396525	Natalia Gomes dos Santos	910257000001

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre 07 de julho de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.941, de 15 de julho de 2025, como se confere clicando [aqui](#).